

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15885

Defensoria Pública

Natal, 04 de abril de 2025

Portaria nº 476/2025-SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 035/2022 – GDPG, de 11 de janeiro de 2022, CONSIDERANDO o teor da Portaria de nº 405/2025 - GP, de 1º de abril de 2025, da Prefeitura Municipal de Monte Alegre/RN, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte, no dia 3 de abril de 2025, que autoriza a cessão da servidora pública para a Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, com ônus para o órgão cedente, a partir de 7 de abril de 2025 e término em 7 de abril de 2027;

RESOLVE:

Art. 1º. Lotar o servidor público EDMILSON RODRIGUES FERNANDES, matrícula nº 215.288-6, integrante do quadro de pessoal da Prefeitura de Monte Alegre/RN, à disposição desta Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, para exercer suas funções junto ao Núcleo da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte com sede no Município de Monte Alegre/RN, a partir de 7 de abril de 2025 e término em 7 de abril de 2027.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos três dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco.

Marcus Vinicius Soares Alves

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15885

Defensoria Pública

Natal, 04 de abril de 2025



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deim.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=DFAMIUKLY8-0AXLRWSV0I-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

DFAMIUKLY8-0AXLRWSV0I-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15885

Defensoria Pública

Natal, 04 de abril de 2025

Portaria nº 79/2025 - GDPGE/RN

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das suas atribuições legais, que lhe confere o art. 97-A, incisos III e IV da Lei Complementar Federal de nº 80/94,

CONSIDERANDO a Resolução nº 211/2020-CSDP, de 10 de julho de 2020, que dispõe sobre os Núcleos Sede da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte e regulamenta a forma de escolha e as atribuições dos respectivos coordenadores;

CONSIDERANDO a Portaria nº 20/2025-GDPGE, que declarou removida a Defensora Pública ANDREZZA MELO FERNANDES da 2ª Defensoria de Ceará-Mirim/RN para a 1ª Defensoria de Ceará-Mirim/RN;

CONSIDERANDO a Portaria nº 31/2025-GDPGE, publicada no Diário Oficial do Estado nº 15.849, em 11 de fevereiro de 2025, que designou, provisoriamente, a Defensora Pública ANDREZZA MELO FERNANDES, para exercer a função de coordenadora do Núcleo Sede de Ceará-Mirim/RN;

CONSIDERANDO o teor da ata da Quinta Sessão Extraordinária do ano de 2025 do Conselho Superior da Defensoria Pública, publicada no Diário Oficial do Estado nº 15.880, em 28 de março de 2025;

CONSIDERANDO a ausência de impugnação certificada pela Secretaria do Conselho Superior da Defensoria Pública nos autos do Processo Administrativo SEI nº 06410018.000208/2024-70, em atenção ao art. 5º da Resolução nº 211/2020-CSDP, de 10 de julho de 2020;

CONSIDERANDO a existência de dotação orçamentária e financeira certificada nos autos do Processo SEI nº 06410001.000015/2025-89 para o provimento da função de Coordenador de Núcleo Sede;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR a Defensora Pública ANDREZZA MELO FERNANDES, matrícula funcional nº 215.034-4, titular da 1ª Defensoria de Ceará-Mirim/RN, para exercer a função de coordenadora do Núcleo Sede de Ceará-Mirim/RN, sem prejuízo das atribuições ordinárias, pelo período de 10 de fevereiro de 2025 a 31 de março de 2026, nos termos do art. 6º da Resolução nº 211/2020 – CSDP.

Art. 2º. REVOGAR os efeitos do art. 2º da Portaria nº 31/2025-GDPGE, publicada no Diário Oficial do Estado nº 15.849, em 11 de fevereiro de 2025, que designou provisoriamente o coordenador do Núcleo Sede de Ceará-Mirim/RN.

Art. 3º. Esta Portaria retroage os seus efeitos a 10 de fevereiro de 2025.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado, em Natal/RN, aos três dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco.

Clístenes Mikael de Lima Gadelha
Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15885

Defensoria Pública

Natal, 04 de abril de 2025



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deim.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=DFAMIUKLY8-0GHIR17KLM-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

DFAMIUKLY8-0GHIR17KLM-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15885

Defensoria Pública

Natal, 04 de abril de 2025

Portaria nº 472/2025 – SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 035/2022 – GDPG, de 11 de janeiro de 2022, CONSIDERANDO o requerimento encaminhado pelo Defensor Público JOÃO CARLOS BOTELHO FILHO, matrícula nº 215.251-7, titular da Defensoria Pública de Santo Antônio/RN, em substituição perante a Defensoria de Monte Alegre/RN;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, com anuência, o Defensor Público THIAGO SANTOS LIMA, matrícula nº 215.273-8, titular da 3ª Defensoria Pública Cível de Mossoró/RN, para atuar, extraordinariamente, em audiências de instrução designadas para o dia 3 de abril de 2025, perante a Vara Única da Comarca de Monte Alegre/RN.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado, em Natal/RN, aos dois dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco.

Marcus Vinicius Soares Alves

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15885

Defensoria Pública

Natal, 04 de abril de 2025



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deim.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=DFAMIUKLY8-8YFSIDVRG0-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

DFAMIUKLY8-8YFSIDVRG0-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15885

Defensoria Pública

Natal, 04 de abril de 2025

Portaria nº 78/2025 - GDPGE/RN

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das suas atribuições legais, que lhe confere o art. 97-A, incisos III e IV da Lei Complementar Federal de nº 80/94,

CONSIDERANDO a Resolução nº 211/2020-CSDP, de 10 de julho de 2020, que dispõe sobre os Núcleos Sede da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte e regulamenta a forma de escolha e as atribuições dos respectivos coordenadores;

CONSIDERANDO a Portaria nº 22/2025-GDPGE, que declarou removido o Defensor Público LUIZ GUSTAVO DE MOURA SARAIVA da 1ª Defensoria Pública de Assú/RN para a Defensoria Pública de João Câmara/RN;

CONSIDERANDO a Portaria nº 30/2025-GDPGE, publicada no Diário Oficial do Estado nº 15.849, em 11 de fevereiro de 2025, que designou, provisoriamente, o Defensor Público LUIZ GUSTAVO DE MOURA SARAIVA, para exercer a função de coordenador do Núcleo Sede de João Câmara/RN;

CONSIDERANDO o teor da ata da Quinta Sessão Extraordinária do ano de 2025 do Conselho Superior da Defensoria Pública, publicada no Diário Oficial do Estado nº 15.880, em 28 de março de 2025;

CONSIDERANDO a ausência de impugnação certificada pela Secretaria do Conselho Superior da Defensoria Pública nos autos do Processo Administrativo SEI nº 06410018.000208/2024-70, em atenção ao art. 5º da Resolução nº 211/2020-CSDP, de 10 de julho de 2020;

CONSIDERANDO a existência de dotação orçamentária e financeira certificada nos autos do Processo SEI nº 06410001.000015/2025-89 para o provimento da função de Coordenador de Núcleo Sede;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o Defensor Público LUIZ GUSTAVO DE MOURA SARAIVA, matrícula funcional nº 215.252-5, titular da Defensoria Pública de João Câmara/RN, para exercer a função de coordenador do Núcleo Sede de João Câmara/RN, sem prejuízo das atribuições ordinárias, pelo período de 10 de fevereiro de 2025 a 31 de março de 2026, nos termos do art. 6º da Resolução nº 211/2020 – CSDP.

Art. 2º. REVOGAR os efeitos do art. 2º da Portaria nº 30/2025-GDPGE, publicada no Diário Oficial do Estado nº 15.849, em 11 de fevereiro de 2025, que designou provisoriamente o coordenador do Núcleo Sede de João Câmara/RN.

Art. 3º. Esta Portaria retroage os seus efeitos a 10 de fevereiro de 2025.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado, em Natal/RN, aos três dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco.

Clístenes Mikael de Lima Gadelha
Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15885

Defensoria Pública

Natal, 04 de abril de 2025



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deim.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=DFAMIUKLY8-9F3JIR3W7C-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

DFAMIUKLY8-9F3JIR3W7C-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15885

Defensoria Pública

Natal, 04 de abril de 2025

EDITAL DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA Nº 011/2025 - CGDP

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelos artigos 13 e 15, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 251/2003, e artigos 41, inciso III, e 48 e seguintes da Resolução nº 136/2016-CSDP/RN, TORNA PÚBLICA a CORREIÇÃO ORDINÁRIA NO NÚCLEO SEDE DE JOÃO CÂMARA/RN, situado na Rua Pedro Torquato, S/n, João Câmara/RN, CEP: 59.550-000, a ser realizada, de forma presencial, no dia 07 de abril de 2025. Ficam convidados Magistrados, Promotores de Justiça, Advogados, Serventuários, demais autoridades e o público em geral para participarem do ato correicional. Sugestões e eventuais reclamações sobre as atividades dos membros da Instituição poderão ser apresentadas via e-mail (corregedoriageral@dpe.rn.def.br) ou presencialmente, por escrito e em caráter sigiloso, na Sede do Núcleo Correcionado. Para ampla divulgação, foi expedido o presente Edital, que será publicado no Diário Oficial do Estado, dando amplo conhecimento da referida Correição Ordinária.

Natal/RN, 03 de abril de 2025.

Bruno Barros Gomes da Câmara

Corregedor-Geral da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15885

Defensoria Pública

Natal, 04 de abril de 2025



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deim.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=DFAMIUKLY8-99JMIMP6M8-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

DFAMIUKLY8-99JMIMP6M8-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15885

Defensoria Pública

Natal, 04 de abril de 2025

Portaria nº 475/2025-SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 035/2022 – GDPG, de 11 de janeiro de 2022; CONSIDERANDO o teor do e-mail encaminhado pelo Defensor Público JÚLIO THALLES DE OLIVEIRA ANDRADE, no qual comunica sobre a permuta realizada com o Defensor Público PEDRO PHILLIP CARVALHO BARBOSA na escala do Mutirão de Atendimento na Cadeia Pública de Caraúbas/RN, nos dias 8 e 10 de abril do corrente ano;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o Defensor Público PEDRO PHILLIP CARVALHO BARBOSA, matrícula nº 215.380-7, titular da Defensoria Pública de Alexandria, para atuar no Mutirão de Atendimento na Cadeia Pública de Caraúbas, no dia 8 de abril do corrente ano, na modalidade presencial e o Defensor Público JULIO THALLES DE OLIVEIRA ANDRADE, matrícula nº 215.385-8, titular da Defensoria Pública de Apodi, para atuar no Mutirão de Atendimento na Cadeia Pública de Caraúbas, no dia 10 de abril do corrente ano, na modalidade presencial, sob a coordenação do Defensor Público BRUNO BISPO DE FREITAS, matrícula nº 215.393-9, coordenador do Núcleo Sede de Caraúbas/RN.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos três dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco.

Marcus Vinicius Soares Alves

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15885

Defensoria Pública

Natal, 04 de abril de 2025



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deim.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=DFAMIUKLY8-H5A89HQQJ46-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

DFAMIUKLY8-H5A89HQQJ46-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15885

Defensoria Pública

Natal, 04 de abril de 2025

Portaria nº 471/2025 – SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 035/2022 – GDPG, de 11 de janeiro de 2022, CONSIDERANDO o teor do requerimento encaminhado pela Defensora Pública ANNA KARINA FREITAS DE OLIVEIRA, titular da 6ª Defensoria Criminal de Natal/RN, atuando em substituição perante a 2ª Defensoria Criminal de Pau dos Ferros;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, com anuência, a Defensora Pública JOANA D'ARC DE ALMEIDA BEZERRA CARVALHO, matrícula nº 194.688-9, titular da 4ª Defensoria Pública Criminal de Natal/RN, para atuar, extraordinariamente, em audiências aprazadas para o dia 1º de abril de 2025, perante a Comarca de Pau dos Ferros.

Art. 2º. Esta Portaria retroage os seus efeitos ao dia 1º de abril de 2025.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado, em Natal/RN, aos dois dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco.

Marcus Vinicius Soares Alves

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15885

Defensoria Pública

Natal, 04 de abril de 2025



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deim.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=DFAMIUKLY8-HX1T93S31Q-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

DFAMIUKLY8-HX1T93S31Q-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15885

Defensoria Pública

Natal, 04 de abril de 2025

Portaria nº 81/2025 - GDPGE/RN

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das suas atribuições legais, que lhe confere o art. 97-A, incisos III e IV da Lei Complementar Federal de nº 80/94,

CONSIDERANDO a Resolução nº 211/2020-CSDP, de 10 de julho de 2020, que dispõe sobre os Núcleos Sede da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte e regulamenta a forma de escolha e as atribuições dos respectivos coordenadores;

CONSIDERANDO a Portaria nº 18/2025-GDPGE, que declarou removida a Defensora Pública MARIA CLARA GOIS CAMPOS OTTON da 1ª Defensoria de São Gonçalo do Amarante/RN para a 1ª Defensoria Criminal de Parnamirim/RN;

CONSIDERANDO a Portaria nº 33/2025-GDPGE, publicada no Diário Oficial do Estado nº 15.849, em 11 de fevereiro de 2025, que designou, provisoriamente, a Defensora Pública MARIA CLARA GOIS CAMPOS OTTON, para exercer a função de coordenadora do Núcleo Sede de Parnamirim/RN;

CONSIDERANDO o teor da ata da Quinta Sessão Extraordinária do ano de 2025 do Conselho Superior da Defensoria Pública, publicada no Diário Oficial do Estado nº 15.880, em 28 de março de 2025;

CONSIDERANDO a ausência de impugnação certificada pela Secretaria do Conselho Superior da Defensoria Pública nos autos do Processo Administrativo SEI nº 06410018.000208/2024-70, em atenção ao art. 5º da Resolução nº 211/2020-CSDP, de 10 de julho de 2020;

CONSIDERANDO a existência de dotação orçamentária e financeira certificada nos autos do Processo SEI nº 06410001.000015/2025-89 para o provimento da função de Coordenador de Núcleo Sede;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR a Defensora Pública MARIA CLARA GOIS CAMPOS OTTON, matrícula funcional nº 214.718-1, titular da 1ª Defensoria Criminal de Parnamirim/RN, para exercer a função de coordenadora do Núcleo Sede de Parnamirim/RN, sem prejuízo das atribuições ordinárias, pelo período de 10 de fevereiro de 2025 a 31 de março de 2026, nos termos do art. 6º da Resolução nº 211/2020 – CSDP.

Art. 2º. REVOGAR os efeitos do art. 2º da Portaria nº 33/2025-GDPGE, publicada no Diário Oficial do Estado nº 15.849, em 11 de fevereiro de 2025, que designou provisoriamente o coordenador do Núcleo Sede de Parnamirim/RN.

Art. 3º. Esta Portaria retroage os seus efeitos a 10 de fevereiro de 2025.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado, em Natal/RN, aos três dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco.

Clístenes Mikael de Lima Gadelha
Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15885

Defensoria Pública

Natal, 04 de abril de 2025



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deim.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=DFAMIUKLY8-IJ9H9LEXE6-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:
DFAMIUKLY8-IJ9H9LEXE6-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15885

Defensoria Pública

Natal, 04 de abril de 2025

Portaria nº 474/2025 - SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 035/2022 – GDPG, de 11 de janeiro de 2022, CONSIDERANDO o teor do e-mail encaminhado pelo Defensor Público JÚLIO THALLES DE OLIVEIRA ANDRADE, no qual comunica sobre a permuta realizada com o Defensor Público PEDRO PHILLIP CARVALHO BARBOSA na escala do Mutirão de Atendimento na Cadeia Pública de Caraúbas/RN, nos dias 8 e 10 de abril do corrente ano;

RESOLVE:

Art. 1º. REVOGAR parcialmente a Portaria nº 442/2025 – SDPGE, publicada no Diário Oficial do Estado em 28 de março de 2025, edição nº 15.880, no sentido de excluir a designação do Defensor Público JULIO THALLES DE OLIVEIRA ANDRADE, matrícula nº 215.385-8, titular da Defensoria Pública de Apodi, para atuar no Mutirão de Atendimento na Cadeia Pública de Caraúbas, no dia 8 de abril do corrente ano e do Defensor Público PEDRO PHILLIP CARVALHO BARBOSA, matrícula nº 215.380-7, titular da Defensoria Pública de Alexandria, para atuar no Mutirão de Atendimento na Cadeia Pública de Caraúbas, no dia 10 de abril do corrente ano.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado, em Natal/RN, aos três dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco.

Marcus Vinicius Soares Alves

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15885

Defensoria Pública

Natal, 04 de abril de 2025



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deim.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=DFAMIUKLY8-Q3W907MUPW-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

DFAMIUKLY8-Q3W907MUPW-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15885

Defensoria Pública

Natal, 04 de abril de 2025

Portaria nº 469/2025 - SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 035/2022 – GDPG, de 11 de janeiro de 2022, CONSIDERANDO o requerimento encaminhado pela Defensora Pública ANNA KARINA FREITAS DE OLIVEIRA, titular da 6ª Defensoria Criminal de Natal/RN, em substituição perante a 2ª Defensoria Criminal de Pau dos Ferros;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, com anuência, o Defensor Público FRANCISCO DE PAULA LEITE SOBRINHO, matrícula nº 203.650-9, titular da Defensoria Pública de São José do Mipibu/RN, para atuar em audiências aprazadas para o dia 3 de abril de 2024, perante a 3ª Vara da Comarca de Pau dos Ferros.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado, em Natal/RN, aos dois dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco.

Marcus Vinicius Soares Alves

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15885

Defensoria Pública

Natal, 04 de abril de 2025



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deim.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=DFAMIUKLY8-QVNU0TOENG-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

DFAMIUKLY8-QVNU0TOENG-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15885

Defensoria Pública

Natal, 04 de abril de 2025

Portaria nº 77/2025 - GDPGE/RN

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das suas atribuições legais, que lhe confere o art. 97-A, incisos III e IV da Lei Complementar Federal de nº 80/94,

CONSIDERANDO a Resolução nº 211/2020-CSDP, de 10 de julho de 2020, que dispõe sobre os Núcleos Sede da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte e regulamenta a forma de escolha e as atribuições dos respectivos coordenadores;

CONSIDERANDO a Portaria nº 778/2021-GDPGE, que declarou removida a Defensora Pública LYDIANA FERREIRA CAVALCANTE da Defensoria Pública de Areia Branca para a 2ª Defensoria Pública de Assú;

CONSIDERANDO a Portaria nº 29/2025-GDPGE, publicada no Diário Oficial do Estado nº 15.849, em 11 de fevereiro de 2025, que designou, provisoriamente, a Defensora Pública LYDIANA FERREIRA CAVALCANTE, para exercer a função de coordenadora do Núcleo Sede de Assú/RN;

CONSIDERANDO o teor da ata da Quinta Sessão Extraordinária do ano de 2025 do Conselho Superior da Defensoria Pública, publicada no Diário Oficial do Estado nº 15.880, em 28 de março de 2025;

CONSIDERANDO a ausência de impugnação certificada pela Secretaria do Conselho Superior da Defensoria Pública nos autos do Processo Administrativo SEI nº 06410018.000208/2024-70, em atenção ao art. 5º da Resolução nº 211/2020-CSDP, de 10 de julho de 2020;

CONSIDERANDO a existência de dotação orçamentária e financeira certificada nos autos do Processo SEI nº 06410001.000015/2025-89 para o provimento da função de Coordenador de Núcleo Sede;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR a Defensora Pública LYDIANA FERREIRA CAVALCANTE, matrícula funcional nº 215.256-8, titular da 2ª Defensoria Pública de Assú/RN, para exercer a função de coordenadora do Núcleo Sede de Assú/RN, sem prejuízo das atribuições ordinárias, pelo período de 10 de fevereiro de 2025 a 31 de março de 2026, nos termos do art. 6º da Resolução nº 211/2020 – CSDP.

Art. 2º. REVOGAR os efeitos do art. 2º da Portaria nº 29/2025-GDPGE, publicada no Diário Oficial do Estado nº 15.849, em 11 de fevereiro de 2025, que designou provisoriamente o coordenador do Núcleo Sede de Assú/RN.

Art. 3º. Esta Portaria retroage os seus efeitos a 10 de fevereiro de 2025.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado, em Natal/RN, aos três dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco.

Clístenes Mikael de Lima Gadelha
Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15885

Defensoria Pública

Natal, 04 de abril de 2025



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deim.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=DFAMIUKLY8-RCBL06WJES-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

DFAMIUKLY8-RCBL06WJES-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15885

Defensoria Pública

Natal, 04 de abril de 2025

Portaria nº 80/2025 - GDPGE/RN

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das suas atribuições legais, que lhe confere o art. 97-A, incisos III e IV da Lei Complementar Federal de nº 80/94,

CONSIDERANDO a Resolução nº 211/2020-CSDP, de 10 de julho de 2020, que dispõe sobre os Núcleos Sede da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte e regulamenta a forma de escolha e as atribuições dos respectivos coordenadores;

CONSIDERANDO a Portaria nº 232/2021-GDPGE, que declarou removido o Defensor Público PEDRO AMORIM CARVALHO DE SOUZA da 1ª Defensoria Pública de Currais Novos para a 2ª Defensoria Pública de São Gonçalo do Amarante;

CONSIDERANDO a Portaria nº 32/2025-GDPGE, publicada no Diário Oficial do Estado nº 15.849, em 11 de fevereiro de 2025, que designou, provisoriamente, o Defensor Público PEDRO AMORIM CARVALHO DE SOUZA, para exercer a função de coordenador do Núcleo Sede de São Gonçalo do Amarante/RN;

CONSIDERANDO o teor da ata da Quinta Sessão Extraordinária do ano de 2025 do Conselho Superior da Defensoria Pública, publicada no Diário Oficial do Estado nº 15.880, em 28 de março de 2025;

CONSIDERANDO a ausência de impugnação certificada pela Secretaria do Conselho Superior da Defensoria Pública nos autos do Processo Administrativo SEI nº 06410018.000208/2024-70, em atenção ao art. 5º da Resolução nº 211/2020-CSDP, de 10 de julho de 2020;

CONSIDERANDO a existência de dotação orçamentária e financeira certificada nos autos do Processo SEI nº 06410001.000015/2025-89 para o provimento da função de Coordenador de Núcleo Sede;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o Defensor Público PEDRO AMORIM CARVALHO DE SOUZA, matrícula funcional nº 215.033-6, titular da 2ª Defensoria Pública de São Gonçalo do Amarante/RN, para exercer a função de coordenador do Núcleo Sede de São Gonçalo do Amarante/RN, sem prejuízo das atribuições ordinárias, pelo período de 10 de fevereiro de 2025 a 31 de março de 2026, nos termos do art. 6º da Resolução n.º 211/2020 – CSDP.

Art. 2º. REVOGAR os efeitos do art. 2º da Portaria nº 32/2025-GDPGE, publicada no Diário Oficial do Estado nº 15.849, em 11 de fevereiro de 2025, que designou provisoriamente o coordenador do Núcleo Sede de São Gonçalo do Amarante/RN.

Art. 3º. Esta Portaria retroage os seus efeitos a 10 de fevereiro de 2025.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado, em Natal/RN, aos três dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco.

Clístenes Mikael de Lima Gadelha
Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15885

Defensoria Pública

Natal, 04 de abril de 2025



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deim.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=DFAMIUKLY8-RHVI0BB8ZW-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

DFAMIUKLY8-RHVI0BB8ZW-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15885

Defensoria Pública

Natal, 04 de abril de 2025

Portaria nº 477/2025-SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 035/2022 – GDPG, de 11 de janeiro de 2022, CONSIDERANDO o art. 13, § 5º da Resolução nº 291/2022-CSDP, de 07 de outubro de 2022;

CONSIDERANDO que é feriado na cidade de Extremoz/RN, no dia 4 de abril de 2025, conforme Decreto nº 180/2023;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o Defensor Público FAUZER CARNEIRO GARRIDO PALITOT, para atuação perante o plantão cível e criminal na comarca de Extremoz/RN, realizando o atendimento de medidas de caráter urgente, no dia 4 de abril de 2025, em razão do feriado municipal.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos três dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco.

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15885

Defensoria Pública

Natal, 04 de abril de 2025



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deim.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=DFAMIUKLY8-YWYCRT4GQI-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

DFAMIUKLY8-YWYCRT4GQI-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15885

Defensoria Pública

Natal, 04 de abril de 2025

Portaria nº 470/2025-SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 035/2022 – GDPG, de 11 de janeiro de 2022, CONSIDERANDO o teor da Portaria de nº 241/2025 - GP, de 1º de abril de 2025, da Prefeitura Municipal do João Câmara/RN, publicada no Diário Oficial do Município de João Câmara/RN, no dia 2 de abril de 2025, que autoriza a cessão da servidora pública para a Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, com ônus para o órgão cedente, a partir do dia 1º de abril de 2025, pelo período de 1 (um) ano;

RESOLVE:

Art. 1º. Lotar a servidora pública FRANCISCA FABIANA VARELA DA SILVA, matrícula nº 215.039-5, lotada originariamente no quadro de pessoal da Prefeitura de João Câmara/RN, à disposição desta Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, para exercer suas funções junto ao Núcleo Sede da Defensoria Pública de João Câmara/RN, a partir do dia 1º de abril de 2025, pelo período de 1 (um) ano.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos dois dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco.

Marcus Vinicius Soares Alves

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15885

Defensoria Pública

Natal, 04 de abril de 2025



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deim.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=DFAMIUKLY8-Z2I9RXJ6BM-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

DFAMIUKLY8-Z2I9RXJ6BM-P2TH9ZW2VI

